

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/IPSMETOPO/RO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTA A CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL)

Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)
Em resposta à fundamentação dos candidatos, após análise detalhada das alegações e da peça processual proposta na questão discursiva, a banca conclui o seguinte: A questão solicitava a elaboração de uma petição inicial de rescisão unilateral de contrato administrativo, com base na Lei nº 14.133/2021, a ser proposta perante o juízo competente, abordando os seguintes elementos: endereçamento correto, qualificação das partes, exposição dos fatos, fundamentação jurídica com base nos artigos 137 e 138 da referida lei, pedidos pertinentes e os termos finais. A Lei nº 14.133/2021 substituiu a Lei nº 8.666/1993 no âmbito das licitações e contratos administrativos, conforme estabelecido em seu art. 193, sendo a legislação aplicável ao caso apresentado. A estrutura da peça processual exigida está de acordo com os padrões esperados para uma petição inicial em matéria de Direito Administrativo, englobando os elementos indispensáveis para sua admissibilidade. A chave de correção apresentada contempla os elementos fundamentais da questão, garantindo a objetividade na avaliação e a uniformidade na aplicação dos critérios. Diante dos argumentos apresentados, a banca não identifica inconsistências na chave de correção que justifiquem a revisão dos critérios de avaliação ou a aceitação de respostas divergentes da peça esperada. Assim, decide pelo indeferimento de do recurso interposto.	Indeferido